

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO (RETIFICADO – 2ª PRAÇA)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA –
CRTR 3ª REGIÃO / MG**

O CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA – CRTR/MG, autarquia federal, inscrita no CNPJ nº 25.579.327/0001-90, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 282, 8º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, e o LEILOEIRO OFICIAL devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, Sr. Aleksander Pretti Domingos, matrícula JUCEMG nº 1221/2021, tornam público para conhecimento dos interessados que será realizado LEILÃO ELETRÔNICO, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.461/2023, Decreto nº 21.981/1932, do Contrato Administrativo N.BA_002-2026 e demais normas aplicáveis, mediante as condições a seguir estabelecidas.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a alienação, por meio de leilão eletrônico, de **02 (dois) veículos automotores** de propriedade do CRTR-MG 3ª Região, descritos no anexo (Laudo de Avaliação).

2. DA MODALIDADE DO LEILÃO

2.1. O leilão será realizado na modalidade **ELETRÔNICA**, 100% online, por meio de plataforma digital do Leiloeiro Oficial, atendendo aos requisitos legais de segurança.

3. DA DATA, HORÁRIO E PRAÇA

3.1. SEGUNDA PRAÇA:

Data: **10/04/2026**

Horário: **09h00 (horário de Brasília)**

Forma: Leilão eletrônico via site: www.universodosleiloes.com.br

3.2. Segunda Praça, conforme autorização do comitente e conforme **Contrato Administrativo N.BA_002-2026**.

4. DA VISITAÇÃO

4.1. A visitação presencial aos veículos será permitida durante os 5 (cinco) dias úteis que antecedem a data do leilão, mediante agendamento prévio.

4.2. O agendamento deverá ser realizado diretamente com a pessoa responsável indicada pelo CRTR/MG.

4.3. Local de guarda dos veículos: Estacionamento Estacionar Avenida Santos Dumont, nº 360, fundos Bairro Centro – CEP 30111-040 Belo Horizonte/MG

4.4. Responsável para visitação presencial: Nome: Mariana Isabela Pinto Galvão
Cargo: Assessora da Diretoria Executiva do CRTR/MG – 3ª Região Contato: **(31) 97173-1314.**

5. DA DIVULGAÇÃO

5.1. O edital será divulgado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, nos seguintes meios: I – Site oficial do Leiloeiro; II – Diário Oficial da União (D.O.U.); III – Jornal de grande circulação local, quando aplicável; IV – Sítio eletrônico oficial do CRTR/MG e Instagram do leiloeiro **(Universodosleiloes)**.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas ou jurídicas, previamente cadastradas na plataforma eletrônica do Leiloeiro, maiores de 18 anos e plenamente capazes, observadas as vedações legais.

6.2. O cadastro implica plena aceitação das regras deste edital e de seus anexos.

6.3. Não poderão participar os funcionários do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – CRTR/MG.

7. DOS LANCES E JULGAMENTO

7.1. Os lances serão realizados em modo aberto, com valores sucessivos e crescentes.

7.2. Será declarado vencedor o licitante que ofertar o maior lance por lote, respeitadas as condições mínimas estabelecidas.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O arrematante deverá efetuar o pagamento do valor do lance vencedor à vista, conforme instruções da plataforma do leiloeiro.

8.2. Será devida comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, paga exclusivamente pelo arrematante, nos termos do art. 42 do Decreto nº 21.981/1932. O Leiloeiro irá enviar os dados bancários, após o leilão, via e-mail.

9. DA ENTREGA DOS BENS

9.1. A entrega dos bens ocorrerá após a comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do leiloeiro.

9.2. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem garantias de mecânica, parte elétrica ou qualquer outro segmento sobre funcionamento dos veículos, livres e desembaraçados de débitos, multas e encargos até a data do leilão, conforme disposto no Termo de Referência e demais documentos do processo administrativo.

10. DAS RESPONSABILIDADES

10.1. Compete ao Leiloeiro: I – Conduzir o leilão eletrônico; II – Garantir a publicidade e transparência do certame; III – Emitir os documentos de arrematação; IV – Repassar ao CRTR/MG os valores líquidos arrecadados no prazo contratual.

10.2. Compete ao arrematante cumprir integralmente as condições de pagamento e retirada dos bens, que deverão ser retirados em até 05 (cinco) dias após a expedição da Nota de Arrematação enviada pelo Leiloeiro ao Arrematante via e-mail, sob pena de despesas diárias de acordo com a tabela do estacionamento onde estão os veículos (4.3.).

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. **Permanecem válidos todos os anexos anteriormente vinculados à 1ª Praça**, sendo este edital o único instrumento válido para a presente fase de alienação.

11.2. Fica estabelecido que, na **2ª Praça**, os bens serão ofertados com valor correspondente a **50% (cinquenta por cento) das avaliações anteriormente atribuídas aos lotes 003 e 004**, passando a ser identificados, respectivamente, como:

- **Lote 001 (correspondente ao antigo lote 003)**
- **Lote 002 (correspondente ao antigo lote 004)**

11.3. Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação vigente.

10.4. Para esclarecimentos adicionais, os interessados deverão acessar os canais oficiais do leiloeiro.

Canais para dúvidas e informações: Telefone/WhatsApp: (27) 99956-4394 E-mail: alexanderpretti@hotmail.com, site: www.universodosleiloes.com.br .

10.5. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer controvérsias.

Belo Horizonte/MG, 19 de março de 2026.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA – CRTR/MG

Leandro Marcelo Prado

Alexsander Pretti Domingos

Leiloeiro Público Oficial – JUCEMG nº 1221